



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 048/2024/GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, que a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) possui características comerciais justificadas através de sua descrição de atividade econômica principal e secundária como Comércio Atacadista;

CONSIDERANDO, o fomento da Economia Local, geração de empregos, aumento da renda e impulsionamento do desenvolvimento econômico das comunidades e incentivo ao empreendedorismo;

CONSIDERANDO, a preservação da Cultura Local, que reúne as tradições culturais e conhecimentos locais, objetivando preservar a identidade amazonense;

CONSIDERANDO, a atuação das comunidades locais que desempenham um papel na economia e na conservação de seus recursos naturais;

CONSIDERANDO, a redução do desperdício que garante o aproveitamento dos produtos regionais e uma maior quantidade, chegando até aos consumidores

CONSIDERANDO, a variedade de produtos regionais que promove a abertura do mercado ao consumidor e incentiva a diversidade econômica;

CONSIDERANDO, a instituição da Comissão Multidisciplinar para acompanhamento da tabela de Produtos Regionais da ADS, objetivando garantir a consolidação de uma tabela para utilização interna e externa com atualização periódica, através da Portaria Nº 218/2023-GP/ADS.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Tabela de Produtos Regionais da ADS, conforme especificações a seguir:





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TABELA DE PRODUTOS REGIONAIS DA ADS



Produto		Unidade	Preço
1	ABACAXI	Kg	6,25
2	AÇUCAR MASCAVO	Kg	21,39
3	ABÓBORA	Kg	3,90
4	BANANA PACOVÃ	Kg	9,92
5	BANANA PRATA / MAÇÃ	Kg	5,09
6	BANANADA	Kg	27,26
7	CARÁ	Kg	7,50
8	CASTANHA DO BRASIL BENEFICIADA	Kg	61,99
9	CHEIRO VERDE MISTO	Kg	20,96
10	CHEIRO VERDE MISTO ORGÂNICO	Kg	27,28
11	COUVE FOLHA	Kg	11,95
12	COUVE FOLHA ORGÂNICO	Kg	14,81
13	LARANJA REGIONAL	UND	0,67
14	LIMÃO REGIONAL	Kg	5,26
15	MACAXEIRA IN NATUARA	Kg	5,84
16	MAMÃO	Kg	6,75
17	MAMÃO ORGÂNICO	Kg	7,89
18	MELANCIA	Kg	3,77
19	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	12,33
20	PIMENTA MURUPI	Kg	35,00
21	PIMENTÃO VERDE	Kg	10,44
22	PITAYA	Kg	21,16
23	TANGERINA	UND	0,83
24	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA	Kg	46,28
25	CARNE BOVINA MOÍDA	Kg	45,64
26	FILÉ DE PEIXE REGIONAL CONGELADO	Kg	31,45
27	FILÉ DE PIRARUCU SALGADO SECO	Kg	41,75
28	FILÉ DE PIRARUCU CONGELADO	Kg	33,81
29	OVO DE GALINHA	UND	0,81
30	FARINHA DO UARINI OVA	Kg	13,50





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

31	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA AMARELA	Kg	11,48
32	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA BRANCA	Kg	8,68
33	FARINHA DE TAPIOCA	Kg	13,41
34	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA	Kg	15,44
35	POLPA DE FRUTAS	Kg	15,01
36	ABOBRINHA	Kg	4,20
37	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	8,00
38	AGRIÃO	Kg	35,00
39	ALFACE	Kg	18,50
40	ALFACE HIDROPÔNICA	Kg	28,33
41	BERINJELA	Kg	6,50
42	BRÓCOLIS	Kg	15,50
43	CARIRU	Kg	15,00
44	ESPINAFRE REGIONAL	Kg	16,66
45	RÚCULA	Kg	19,80
46	FEIJÃO DE METRO	Kg	14,50
47	CEBOLINHA REGIONAL	Kg	15,50
48	CHICÓRIA	Kg	15,00
49	COENTRO REGIONAL	Kg	14,28
50	SALSA REGIONAL	Kg	18,78
51	HORTELÃ	Kg	15,21
52	JAMBU	Kg	20,00
53	JILÓ	Kg	15,00
54	MANJERICÃO	Kg	20,00
55	MAXIXE VERDE	Kg	12,50
56	QUIABO	Kg	11,40
57	MILHO VERDE	UND	1,50
58	PEPINO REGIONAL	Kg	5,00
59	PEPINO JAPONÊS	Kg	3,50
60	REPOLHO REGIONAL	Kg	5,00
61	TOMATE REGIONAL	Kg	9,00
62	ABACATE REGIONAL	Kg	8,00
63	GOIABA PERA	Kg	15,00
64	JENIPAPO	Kg	4,00
65	MELÃO REGIONAL	Kg	5,50





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

66	RAMBUTÃ	Kg	20,00
67	BATATA DOCE REGIONAL	Kg	7,80
68	COCO VERDE	Und	5,00
69	CUPUAÇU	Und	5,00
70	INGÁ CIPÓ	Und	1,60
71	MARACUJÁ	Kg	16,00
72	MANGA	Kg	9,00
73	MARACUJÁ DO MATO	Kg	20,00
74	PUPUNHA	Cacho	30,00
75	TUCUMÃ	Dúzia	12,00
76	GOMA	Kg	8,00
77	FEIJÃO DE PRAIA	Kg	7,00
78	TAMBAQUI CURUMIM	Kg	11,80
79	TAMBAQUI ROELO ACIMA 2 KG	Kg	14,90
80	PIRARUCU MANTA	Kg	27,00
81	PIRARUCU CHARUTO (INTEIRO EVICERADO)	Kg	12,00
82	PEIXE REGIONAL CURIMATÁ (INTEIRO)	Kg	10,30
83	PEIXE REGIONAL JARAQUI (INTEIRO)	Kg	9,90
84	PEIXE REGIONAL MATRINCHÃ (INTEIRO ACIMA DE 1kg)	Kg	21,00
85	PEIXE REGIONAL ARUANÃ (INTEIRO)	Kg	10,90
86	PEIXE REGIONAL PACÚ (INTEIRO)	Kg	15,00
87	PEIXE REGIONAL SARDINHA (INTEIRO)	Kg	10,20
88	PEIXE REGIONAL PESCADA (EVICERADO E CONGELADO)	Kg	12,00

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 06 de março de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente
Agência de Desenvolvimento Sustentável

